

Extrato da Ata da Décima Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial – EMBRAPII

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 13h30, foi realizada, no formato híbrido, a Décima Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPII, presencialmente no Escritório da Confederação Nacional da Indústria (CNI), localizado na Rua Surubim, nº 504, Edifício Berrini Park, 14º andar, bairro: Brooklin Novo, São Paulo/SP, e virtualmente pelo link do aplicativo Microsoft Teams: <http://bit.ly147wNq2l>, contando com a participação presencial do Presidente do Conselho, João Fernando Gomes de Oliveira e dos seguintes Conselheiros: Elias Ramos de Souza, Horácio Lafer Piva, Jefferson de Oliveira Gomes, José Luis Pinho Leite Gordon, Rafael Ramacciotti Lucchesi, Pedro Wongtschowski e Rubens Diniz Tavares. Participaram de forma virtual os Conselheiros: Alfredo Macedo Gomes, Bruno Quick Lourenço de Lima, Marcela Chami Gentil Flores, Marcelo Bregagnoli e Uallace Moreira Lima. O Ministério da Saúde foi representado, de forma virtual, pela Senhora Gabriela Maretto Figueiredo, Diretora do Departamento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde e de Inovação para o SUS (DECEIIS) do Ministério da Saúde. Registrou-se também a participação dos Diretores da EMBRAPII: Sr. Alvaro Toubes Prata, Diretor-Presidente, Sr. Marcelo Fabrício Prim, Diretor de Operações, Sr. Igor Manhães Nazareth, Diretor de Inovação e Relações Institucionais, e do Sr. Guilherme Coutinho Calheiros, Diretor de Planejamento e Gestão. O Presidente do Conselho convidou a Sra. Erlane de Cássia Silva Mendes para secretariar a reunião, que teve como pauta deliberativa os seguintes assuntos: 1) Renúncia do Conselheiro Rafael Navarro e indicação da ANPEI para representante no Conselho de Administração da EMBRAPII; 2) Aprovação da homologação *Ad Referendum* do 17º Termo Aditivo no valor de R\$ 61.840.000,00 pelo MEC; 3) Aprovação da homologação *Ad Referendum* do 18º Termo Aditivo no valor de R\$ 715.800,00 pelo MDIC; 4) Aprovação da homologação *Ad Referendum* do 19º Termo Aditivo no valor de R\$ 180.000.000,00 pelo MCTI (FNDCT); 5) Aprovação de alterações no Regimento Interno; 6) Aprovação do Relatório de Gestão Semestral 2024; 7) Definição da nova empresa de Auditoria Externa, a ser contratada pela EMBRAPII. O seguinte item foi tratado como informe: 1) Apresentação dos resultados do Programa Glosa Zero. A reunião foi aberta com uma apresentação feita pelo Diretor-Presidente, Prof. Alvaro Toubes Prata, que teve como tema sua visão sobre o desenvolvimento da EMBRAPII. O Presidente do Conselho de Administração deu sequência na pauta de deliberações, conforme segue:

1) Renúncia do Conselheiro Rafael Navarro e Indicação da ANPEI para Representante no Conselho de Administração da EMBRAPII. O Conselho tomou ciência da renúncia do Conselheiro Rafael Navarro, atual representante da Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras (ANPEI). Em seguida foi deliberado, por unanimidade, pela aprovação da indicação da Sra. Marcela Chami Gentil Flores como representante da ANPEI, ficando a mesma eleita e empossada como membro do Conselho de Administração a partir da data da referida reunião.

2) Aprovação da homologação *Ad Referendum* do 17º Termo Aditivo no valor de R\$ 61.840.000,00 pelo MEC. O Conselho homologou a aprovação *Ad Referendum* feita pelo Presidente do Conselho do 17º Termo Aditivo do novo Contrato de Gestão, que trata do repasse pelo Ministério da Educação (MEC) de recursos no valor de R\$ 61.840.000,00.

3) Aprovação da homologação *Ad Referendum* do 18º Termo Aditivo no valor de R\$ 715.800,00 pelo MDIC. O Conselho homologou a aprovação *Ad Referendum* feita pelo Presidente do Conselho do 18º Termo Aditivo do novo Contrato de Gestão, que trata do repasse pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) de recursos no valor de R\$ 715.800,00.

4) Aprovação da homologação Ad Referendum do 19º Termo Aditivo no valor de R\$ 180.000.000,00 pelo MCTI (FNDCT). O Conselho homologou a aprovação Ad Referendum feita pelo Presidente do Conselho do 19º Termo Aditivo do novo Contrato de Gestão, que trata do repasse pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) de recursos do FNDCT no valor de R\$ 180.000.000,00.

5) Aprovação de alterações no Regimento Interno. O Diretor-Presidente da EMBRAPII, Prof. Alvaro Prata, apresentou a proposta de alteração dos Artigos 18, 24 e 26 do Regimento Interno da EMBRAPII, o qual foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros, conforme texto a seguir:

Seção III

Diretoria Colegiada

(...)

Art. 18. A EMBRAPII será dirigida por uma Diretoria Colegiada composta por um Diretor Presidente e até 3 (três) Diretores, cabendo-lhes promover, executivamente, os objetivos institucionais, segundo as diretrizes e planos aprovados pelo Conselho de Administração.

§ 1º Entre os Diretores, um deverá ser designado para exercer as funções de Diretor de Inovação e Relações Institucionais, um de Diretor de Operações e outro de Diretor de Planejamento e Gestão.

(...)

Art. 24. Integram o organograma da EMBRAPII:

I - Presidência, sob a coordenação do Diretor Presidente, cujas competências estão expressamente previstas no art. 27 do Estatuto Social e no art. 20 deste Regimento Interno;

II- Diretoria de Inovação e Relações Institucionais, sob a coordenação do Diretor de Inovação e Relações Institucionais, responsável pela elaboração e aperfeiçoamento dos instrumentos de fomento à inovação da EMBRAPII, pelas relações institucionais com a indústria e com o governo, e pelo acompanhamento da execução e da governança das parcerias;

III- Diretoria de Operações, sob a coordenação do Diretor de Operações, responsável pelas Unidades EMBRAPII, seu acompanhamento, avaliação e gestão de riscos; pelo desenvolvimento de redes de inovação, e pela transformação digital do ciclo comercial da EMBRAPII; e

IV- Diretoria de Planejamento e Gestão, sob a coordenação do Diretor de Planejamento e Gestão, responsável pelo planejamento estratégico do sistema EMBRAPII, pelo desenvolvimento de estudos e gestão de dados, e pela gestão administrativa e financeira institucional.

§ 1º As Diretorias são apoiadas por gerências, coordenações e assessorias definidas pelos respectivos Diretores.

§ 2º A Diretoria Colegiada poderá deliberar pela criação de novas unidades no âmbito de cada uma das Diretorias, conforme o disposto no art. 26, inciso X, deste Regimento Interno.

(...)

Art. 26. Compete à Diretoria Colegiada deliberar, além das atribuições que lhe são conferidas no art. 25 do Estatuto, sobre:

(...)

XI- especificação do organograma da EMBRAPII.

(...)

6) Aprovação do Relatório de Gestão Semestral 2024. O Conselho aprovou a íntegra do Relatório de Gestão Semestral 2024.

7) Definição da nova empresa de Auditoria Externa, a ser contratada pela EMBRAPII. O Conselho deliberou pela contratação da empresa Moore VR Auditores e Consultores.

Informe: 1) Apresentação dos resultados do Programa Glosa Zero. A Diretoria da EMBRAPII apresentou um levantamento sobre a situação da análise das prestações de contas pendentes das Unidades EMBRAPII, bem como a metodologia de implantação do Programa Glosa Zero.

Em 04 de outubro de 2024.

João Fernando Gomes de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração

Erlane de Cássia Silva Mendes
Secretária da Reunião

Alfredo Macedo Gomes

Bruno Quick Lourenço de Lima

Elias Ramos de Souza

Gabriela Maretto Figueiredo*

Horácio Lafer Piva

Jefferson de Oliveira Gomes

José Luis Pinho Leite Gordon

Marcela Chami Gentil Flores

Marcelo Bregagnoli

Pedro Wongtschowski

Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti

Rubens Diniz Tavares

Ullace Moreira Lima

*indicacada pelo Ministério da Saúde por meio do Ofício nº 881/2024/SECTICS/COGAD/SECTICS/GAB/SECTICS/MS, de 13/09/2024 (processo SEI nº 25000.013993/2023-13)